

## PORTARIA N.º 062/2019

JUSTIFICA A AUSÊNCIA DO  
VEREADOR NA SESSÃO ORDINÁRIA  
CONF. DISPÕE O ART. 2º § ÚNICO DA  
LEI Nº 1125/2016, DE 13/09/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. FRANCISCO XISTO  
FILHO, conforme o Regimento Interno do Legislativo de Amontada;


### RESOLVE:

Art. 1.º - Fica justificada a ausência do Vereador Sr. Jorge Cleuto de Oliveira Filho, na Sessão Ordinária do Poder Legislativo realizada no dia 30/08/2019, em virtude de atestado médico emitido pelo Dr. Dimas Bastos, CREMEC: 13034 e apresentado pelo Vereador.

Art. 2.º - Não sofrerá o Vereador nenhum desconto em seu subsídio, estando plenamente justificada a ausência mediante a apresentação do atestado médico anexo.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.  
Em, 30 de agosto de 2019.

  
**Francisco Xisto Filho**  
Presidente do Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL**  
Extrato de Publicação em Mural  
Publicado em 30/08/2019  
Referente a Portaria nº 062/2019  
Justificativa Ausência de Vereador  
em 30/08/2019  
**Servidor Matrícula nº 0000280**